UNIVERSIDADE
ESCOLA SUPERIOR
TURISMO
HOTELARIA
POLITÉCNICA
GUARDA

CALENDÁRIO ESCOLAR

Ano letivo 2026/2027

Aplicável a:

☒ CTeSP

☒ Licenciatura

☐ Mestrado

Ano letivo	
Início	1 de setembro de 2026
Fim	31 de agosto de 2027

1.º semestre	
Início das aulas	28 de setembro de 2026
Fim das aulas	22 de janeiro de 2027
Exames de época normal	25 de janeiro de 2027 a 5 de fevereiro de 2027
Exames de época de recurso	10 de fevereiro de 2027 a 19 de fevereiro de 2027

2.º semestre	
Início das aulas	22 de fevereiro de 2027
Fim das aulas	11 de junho de 2027
Período de compensação[1]	14 de junho de 2027 a 18 de junho de 2027
Exames de época normal	21 de junho de 2027 a 2 de julho de 2027
Exames de época de recurso	5 de julho de 2027 a 16 de julho de 2027

Exames de época especial	
Exames de época especial	20 de setembro de 2027 a 1 de outubro de 2027

Interrupções letivas	
Natal	21 de dezembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027
Carnaval	9 de fevereiro de 2027
Páscoa	22 de março de 2027 a 29 de março de 2027

Notas:

- A inscrição nos exames da **Época de Recurso** deverá ser realizada **até 48h antes do exame;**
- A inscrição nos exames da **Época Especial** deverá ser realizada **até dia 3 de setembro de 2027;**
- Os **estatutos especiais** (dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante praticante desportivo de alto rendimento, estudante com necessidades educativas especiais...) têm de ser requeridos dentro dos prazos de acordo com o estipulado no Regulamento n.º 134/2011, de 21 de fevereiro – Regulamento dos estatutos especiais da UPG.
- O total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso para cada unidade curricular tem de ser integralmente cumprido dentro dos períodos letivos previstos nos calendários (de acordo com o n.º 8 do despacho n.º 69/P.IPG/2021, de 18 de junho, e do n.º 7 do art.º 6.º do Regulamento [Regulamento de distribuição do serviço letivo da Universidade Politécnica da Guarda] n.º 400/2016, de 22 de abril).
- A solicitação de **creditação de competências** tem de ser realizada, no ato de matrícula, e de acordo com o estabelecido no Regulamento n.º 96/2020, de 6 de fevereiro (Regulamento de Creditação de Competências da Universidade Politécnica da Guarda).

Seia, 18 de setembro de 2026
Direção da ESTH-UPG

[1] Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.